



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 237/2023

Serra, 3 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento de Pedido de Informação nº 21/2023 – Informações sobre as ações de combate a dengue no Município da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 40/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento de Pedido de Informação nº 21/2023, de autoria do Paulinho do Churrasquinho, informações sobre as ações de combate a dengue no Município da Serra, tendo em vista o 5º boletim epidemiológico da dengue divulgado pela SESA, apresento o Despacho exarado às fls. 23 e 24 e o Despacho anotado às fls. 26 do Processo nº 13714/2023, cujos conteúdos disponibilizam elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.05.09 14:06:54 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.
PRESIDENTE SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR .**

Referente ao CMS/DL/OF N°. 40/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal no sentido de conter a epidemia de dengue na Serra, cumpre esclarecer o que segue:

1. Desde o mês de Janeiro do corrente ano a Secretaria Municipal de Saúde reativou a sala de situação da dengue(instituída por meio do Decreto nº 7526/2016, com agenda semanal e representantes das Secretaria de saúde, serviços, defesa social, meio ambiente, educação, desenvolvimento urbano e coordenação de governo. Tal grupo tem como objetivo gerenciar e monitorar as ações de controle do vetor e mobilização social;
2. No ano de 2022, a secretaria de saúde elaborou o Plano de Contingência para enfrentamento da arboviroses, documento de gestão aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores do SUS. O plano reúne as ações a serem implementadas por cada área da Administração, conforme a situação epidemiológica vivenciada;
3. No que se refere a área de assistência aos pacientes, foi realizada a capacitação dos profissionais médicos, e instituídos 04 pontos de hidratação, com vistas a qualificar a condução dos pacientes, e atualizado os protocolos e fluxos de atendimento;
4. Quanto a área do controle do vetor, por meio dos agentes de endemias, são realizadas ações educativas juntamente com as escolas e na comunidade. São realizados bloqueios dos casos notificados, com vistas a eliminar os mosquitos infectados com o vírus. Os locais com acúmulo de criadouros são visitados quinzenalmente pelos agentes de endemias e da Vigilância Sanitária para eliminação e ou tratamento de focos e, quando for o caso, notificação para a adoção das medidas de saneamento do ambiente, sob pena de se configurar a infração administrativa;
5. A Vigilância Epidemiológica vem acompanhando as notificações , identificando os locais de maior incidência da doença, elaborando informes e boletins semanais com vistas a nortear as ações de controle. Também realiza a vigilância viral, acompanha os casos graves notificados, investiga todos óbitos de dengue e apoia a capacitação dos profissionais e construção de fluxos e protocolos ;
6. Quanto às demais secretarias, tem-se buscado parceria com as fiscalizações de posturas e meio ambiente, visando a eliminação de focos em terrenos baldios, prédios públicos, casas abandonadas. Já com a secretaria de serviços, a equipe de limpeza pública tem atuado na limpeza em logradouros e pontos viciados de lixo;
7. A Secretaria de Educação tem realizado diversas ações em seu equipamentos buscando mobilizar alunos, pais, professores e a comunidade ao redor para a adoção das medidas preventivas.

É o que temos a esclarecer no momento.

Serra, 02 de maio de 2023.

Gabriela G. de Almeida
Superintendente de Vigilância em Saúde
Matrícula nº 19.672



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330039003700360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GABRIELA GABRIEL DE ALMEIDA MATTOS** em **02/05/2023 17:04**

Checksum: **7C986CE87D6F3BF8E65E4DD03719E131A234E8E38BE99BF2C2C62BB566B895E5**



Autenticado eletronicamente em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330039003700360031003A00540052004100. Documento assinado eletronicamente em 02/05/2023 às 17:04:06, conforme MP nº 2.200-2/2001, com alterações conforme Lei nº 14.186/2021, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2021, nº 157, p. 122. - ICP-Brasil.

